



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA Nº 340/2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Certificação de Profissionais do Grupo Agronomia, consoante a Deliberação 215 (0266036) da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 06285/2019;

Considerando que a Comissão Temática Certificação de Profissionais do Grupo Agronomia foi instituída por meio da Decisão nº PL-1207/2019;

Considerando que o § 2º do art. 80-B do Regimento do Confea dispõe que na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que está vinculada;

Considerando que por meio da Súmula 0246060 a Comissão Temática submeteu à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP o respectivo plano de trabalho, cronograma de execução e calendário de reuniões ordinárias;

Considerando que por meio da Decisão CD 197/2019 (0250971) o Conselho Diretor aprovou o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Certificação de Profissionais do Grupo Agronomia:

- Instalação: 09 e 10 de setembro de 2019 (Brasília-DF);
- 1ª Reunião Ordinária: 07 e 08 de outubro de 2019 (Brasília-DF);
- 2ª Reunião Ordinária: 21 e 22 de outubro de 2019 (Brasília-DF);
- 3ª Reunião Ordinária: 18 e 19 de novembro de 2019 (Brasília-DF);
- 4ª Reunião Ordinária: 27 e 28 de novembro de 2019 (Brasília-DF);

Considerando que por meio da Deliberação 215 (0266036), de 05 de novembro de 2019, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou por:

- 1) Aprovar a data de modificação da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Certificação de profissionais do grupo Agronomia de 18 e 19 de novembro para 20 e 21 de novembro de 2019;
- 2) Transferir a data da 4ª Reunião Ordinária para 16 e 17 de dezembro de 2019; e
- 3) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor para análise e deliberação sobre a alteração do calendário da comissão temática.

Considerando que a motivação constante da supracitada Deliberação versa nos seguintes termos:

Considerando que a Decisão nº PL-1752/2019 concluiu por alterar o anexo da Decisão Plenária nº PL-1877/2018, transferindo a reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA do dia 19 de novembro para o dia 26 de novembro de 2019, e as sessões plenárias ordinárias de nº 1.512, 1.513 e 1.514, anteriormente programadas para os dias 20, 21 e 22 de novembro, para os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019;

Considerando, portanto, que as novas datas dessas Sessões Plenárias irão coincidir com a data da reunião da comissão temática;

Considerando, portanto, a necessidade de alterar a data da 3ª reunião da comissão e cancelar a 4ª reunião ordinária;

Considerando que, dentre as datas disponíveis, será possível realizar a 3ª reunião ordinária em 20 e 21 de novembro de 2019 e para a 4ª reunião, dias 16 e 17 de dezembro de 2019;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2019 (0242833);

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Certificação de Profissionais do Grupo Agronomia, consoante a Deliberação 215 (0266036) da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP:

- Instalação: 09 e 10 de setembro de 2019 (Brasília-DF);
- 1ª Reunião Ordinária: 07 e 08 de outubro de 2019 (Brasília-DF);
- 2ª Reunião Ordinária: 21 e 22 de outubro de 2019 (Brasília-DF);
- 3ª Reunião Ordinária: 20 e 21 de novembro de 2019 (Brasília-DF);
- 4ª Reunião Ordinária: 16 e 17 de dezembro de 2019 (Brasília-DF);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à análise e decisão do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 06/11/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 06/11/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266570** e o código CRC **4E3657BE**.

Referência: Processo nº CF-06285/2019

SEI nº 0266570